

### DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, CNPJ/MF Nº 37.464.716/0001-50, com sede na cidade de Confresa, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Ricardo Aloisio Babinski**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua industrial, 240 Setor Industrial, cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG nº 099\*\*\*4-3 SSP/MT e CPF nº 555.\*\*\*.\*\*\*-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº11, 2ºAndar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, cidade Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, Telefone (19) 3518-7021, E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br, neste ato representada pelo Sra. **Renata Nunes Ferreira**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.537.010-4 e CPF: 371.\*\*\*.\*\*\*-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente Aditivo, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº205/2021** na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 057/2021, homologado em 01/12/2021**. sendo o Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema de Auto-Gestão de Frotas, Manutenção Preventiva e Corretiva e Peças, Controle de Quilometragem dos Veículo que compõem a Frota bem como Veículos, Máquinas e Equipamentos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal, Juntamente a Prefeitura Municipal de Confresa – MT, em consonância com as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente aditivo é:

1.2 – Prorrogação do prazo vigência do contrato original por mais **06 (seis) meses**, iniciando no dia **02/05/2026** e encerrando em **02/11/2026**, sob pena de prejuízo do interesse público.

ITEM	OBJETO	VALOR
01	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS, GERADORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT INCLUÍDOS AQUELES LOCADOS, CEDIDOS E PRÓPRIOS.	<b>R\$ 4.023.936,00</b>

1.4 – o pagamento de será mediante apresentação da nota fiscal referente ao período executado, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do contrato original CPL nº 82/2022.

2.2 - Este termo aditivo está fundamentado no artigo Art. 57, II da Lei 8.666/93 → serviços contínuos, em consoante com o **Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº120/2025 PGM.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município.

### **DOTAÇÕES 2026:**

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO ATIVIDADE: 2.031– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO

FICHA 11 – MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**VALOR R\$ 200.000,00**

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2033 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS

FICHA: 041 – MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**VALOR R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 03 – TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO ATIVIDADE: 2.0039 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA: 089 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**R\$ 360,000,00**

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 03 – TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO ATIVIDADE: 2.0039 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

FICHA: 90 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**R\$ 600.000,00**

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 03 – TRANSPORTE ESCOLAR  
PROJETO ATIVIDADE: 2.0039 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR  
FICHA: 088 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**R\$ 340.000,00**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA: 0069 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
AÇÃO: 2075 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
FICHA: 253 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 160000-001  
ELEMENTO: 3390300000  
**VALOR: 3.000,00**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA: 0055 HOSPITAL MUNICIPAL  
AÇÃO: 20331 INCREMENTO CUSTEIO MAC-RES CIB 716/25 719/25  
FICHA:- 510-MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 16210000603  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR: 387.487,68**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 20323 – INCREMENTO CUSTEIO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMARIA EP FED Nº 60060003  
FICHA 502 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 2.600.3120000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000  
**VALOR: 28.448,32**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 02 – URBANISMO  
PROJETO ATIVIDADE: 2088 – MANUTENÇÃO E ENC. COM O SETOR DE URBANISMO  
**CÓD. RED: 303** – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.500.0000000 – RECURSOS ORDINARIOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$ 1.000.000,00**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 03 – EXTENSÃO DE REDE ELETRICA – COSIP  
PROJETO ATIVIDADE: 2094 – MANUTENÇÃO/ENC. COM ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA  
**CÓD. RED: 314** – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.751.0000000 – REC. CONTR. PARA O CUSTEIO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$ 60.000,00**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 04 - SETOR DE TRANSPORTES  
PROJETO ATIVIDADE: 1054 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**CÓD. RED: 320** - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.759.7020000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FMT  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$ 600.000,00**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 04 - SETOR DE TRANSPORTES  
PROJETO ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO E ENC. COM O SETOR DE TRANSPORTE  
**CÓD. RED: 333** - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.500.0000000 - RECURSOS ORDINARIOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$ 193.086,00**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 004 - SETOR DE TRANSPORTE  
PROJETO ATIVIDADE: 1054 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
**CÓD. RED: 319** - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.750.0000000 - RECURSO DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**R\$ 16.914,00**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ADMINISTRATIVA: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PROJETO ATIVIDADE: 2.108 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRICULTURA FICHA 353 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.0000000 - RECURSOS ORDINARIOS ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$ 100.000,00**

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2.259- MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDO DE ASSISTÊNCIA  
FICHA :384 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.500.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00  
**VALOR R\$: 40.000,00**

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNID: 003- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AÇÃO.: 20271- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O **CRAS-PAIF**  
REDUZIDO:429 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.660.0000000 RECURSO FEDERAL  
ELEMENTO: 33.90.39.00.00  
**VALOR R\$: 20.000,00**

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: 003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 20338- MANUTENÇÃO E ENC. COM **IGD-PBF**  
FICHA :533 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 1.660.0000000 - RECURSO FEDERAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**VALOR R\$: 20.000,00**

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PROJETO ATIVIDADE: 2.221 - MANUTENÇÃO/ENC. COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FICHA 458- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00

**VALOR R\$ 15.000,00**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: SEC. DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 469 - APLICAÇÃO DIRETA

FONTE:1.500.00.00 - RECURSOS ORDINARIOS

ELEMENTO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA

**VALOR R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJ. ATIV: 2004 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD RED: 019- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

ELEMENTO: 3.3.90.00.00

**VALOR: 10.000,00**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE:18 - GESTÃO AMBIENTAL

FICHA: 343 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 1.1.500

ELEMENTO:3.3.90.00.00

**VALOR R\$ 10.000,00**

**Parágrafo único:** Os recursos da Secretaria de Educação são regidos por esta e, portanto, devem ser diferenciados das demais secretarias do Município.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o Foro da **Comarca de Porto Alegre do Norte - MT**, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Confresa – MT, 29 de abril de 2026.

**RICARDO  
ALOISIO  
BABINSKI:55  
530354149**

Assinado de  
forma digital por  
RICARDO ALOISIO  
BABINSKI:5553035  
4149  
Dados: 2026.04.30  
14:38:30 -03'00'

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Ricardo Aloisio Babinski  
**CONTRATANTE**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**  
Repres. Legal: Renata Nunes Ferreira  
CPF Nº 371.\*\*\*.\*\*\*-40  
**CONTRATADA**